PORTARIA IGAM Nº 18, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026

Em 04 de novembro de 2026, foi publicada a Portaria IGAM nº 18/2026, **que convoca empreendimentos e atividades que realizam lançamento de efluentes líquidos em corpos hídricos superficiais de domínio do Estado de Minas Gerais para formalização de processo de outorga de direito de uso de recursos hídricos, conforme cronograma estabelecido em seu Anexo Único.**

A convocação abrange, nesta primeira etapa, os empreendimentos enquadrados na atividade de Estação de Tratamento de Esgoto Sanitário (código E-03-06-9), prevista na Deliberação Normativa COPAM nº 217/2017, bem como outras tipologias de sistemas ou estações de tratamento de esgoto sanitário abrangidas pela legislação aplicável, desde que realizem lançamento de efluentes em corpos hídricos superficiais de domínio estadual. Os demais empreendimentos e atividades que realizam esse tipo de lançamento serão convocados posteriormente, por meio de novos atos do IGAM.

A formalização dos processos deverá ocorrer exclusivamente pelo Sistema de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (SOUT), observando os períodos definidos para cada bacia hidrográfica:

- **2027**: bacias dos rios Doce, Itapemirim, São Mateus, Mucuri e São Francisco;
- **2028:** bacias dos rios Paranaíba, Paraíba do Sul e Itabapoana;
- **2029:** bacias dos rios Piracicaba e Jaguari, Grande, Jequitinhonha, Pardo, Buranhém, Jucuruçu, Peruípe, Itaúnas e Itanhém.

A formalização deverá ocorrer dentro do respectivo período de convocação, sob pena de aplicação das sanções previstas no Decreto Estadual nº 47.383/2018 em caso de descumprimento dos prazos estabelecidos. A Portaria também prevê a integração dos dados das outorgas concedidas aos sistemas estaduais de gestão ambiental, observadas as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018).

Diante da publicação, recomenda-se que os empreendimentos que possuam estações de tratamento de esgoto sanitário e realizem lançamentos em corpos hídricos superficiais de domínio estadual verifiquem seu enquadramento na convocação, identifiquem a bacia hidrográfica correspondente e avaliem previamente a documentação e os procedimentos necessários à formalização do processo de outorga, considerando os prazos estabelecidos.

Recomendamos a leitura na íntegra da Portaria IGAM nº 18 de 03/11/2026, disponível no link: https://meioambiente.mg.gov.br/c/document_library/get_file?fileEntryId=10278850
Para mais informações entre em contato com a Gerência de Meio Ambiente por meio do e-mail: meioambiente@fiemg.com.br.